



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 765

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Errata .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Balbinos**

CNPJ 44.553.790/0001-08  
Rua 07 de setembro, 481  
Telefone: (14) 3583-9100  
Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

#### **Câmara Municipal de Balbinos**

CNPJ 51.499.069/0001-42  
Rua Luís Carlos Luizão, 120  
Telefone: (14) 3583-1250  
Site: [www.camarabalbinos.sp.gov.br](http://www.camarabalbinos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 765

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Errata

#### RETIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

PUBLICADO EM 01/06/2026

Onde se lê:

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE com a empresa EMPREENDEMENTOS ARTÍSTICOS SANTA ESMERALDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.259.922/0001-80, pela modalidade inexigibilidade de licitação, que trata por objeto: Contratação de show com a banda SANTA ESMERALDA para apresentação no dia 27/06/2026, na Praça São João Batista, em Balbinos/SP.

Leia-se:

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE com a empresa S. E. GESTÃO E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.259.922/0001-80, pela modalidade inexigibilidade de licitação, que trata por objeto: Contratação de show com a banda SANTA ESMERALDA para apresentação no dia 27/06/2026, na Praça São João Batista, em Balbinos/SP.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da publicação.

Balbinos/SP, 26 de junho de 2026.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

ENG. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 11/05/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as EMPRESAS: **TRIUNFAL**

**MARILIA COMERCIAL LIMITADA.**, CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na R SILVIO BERTONHA nº 529 - Bairro PARQUE DAS INDUSTRIAS - CEP 17519-690 - MARÍLIA - SP, pelo valor total de R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), **SOROMED MARILIA LTDA.**, CNPJ nº 06.230.386/0001-04, com sede na Avenida MANOEL MULLER nº 126 - Bairro SANTA TEREZA- CEP 17507-200 - Marília - SP, pelo valor total de R\$ 54.452,18 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), **PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na AV TIRADENTES nº 1321 - Bairro Fragata - CEP 17519-000 - Marília - SP, pelo valor total de R\$ 306.607,67 (trezentos e seis mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na R. VINTE E CINCO n º 1908 - Bairro JARDIM SAO PAULO - CEP 13503-010 - RIO CLARO - SP, pelo valor total de R\$ 272.645,21 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), **CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA**, CNPJ nº 08.580.826/0001-89, com sede na R. SEVERINO MEIRELLES n º 1656 - Bairro CENTRO - CEP 13670-000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, pelo valor total de R\$ 75.324,00 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais), **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA**, CNPJ nº 05.971.158/0001-22, com sede na Rua R MATO GROSSO, Nº 921 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 17290-000 - Macatuba - SP, pelo valor total de R\$ 37.111,50 (trinta e sete mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), **MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA.**, CNPJ nº 15.311.878/0001-15, com sede na DOUTOR ELIESER MAGALHAES, Nº 3887 - Bairro JARDIM ALVORADA - CEP 15137-112 - MIRASSOL - SP, pelo valor total de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 07.295.038/0001-88, com sede na Rua ALFREDO DA COSTA FIGO, Nº 522 - Bairro JARDIM SANTA CANDIDA - CEP 13087-534 - CAMPINAS - SP, pelo valor total de R\$ 40.355,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na PAULO DE FRONTIM, Nº 25, - VILA VIRGINIA- CEP **14030-430** - Ribeirão Preto - SP, pelo valor total de R\$ 124.604,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quatro reais), **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0006-85, com sede na ABDO TANIOS MRAD, Nº 60,- Bairro VILA VILAR - CEP 19902-680 - OURINHOS - SP, pelo valor total de R\$ 182.191,50 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), **MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA**, CNPJ nº 40.968.252/0001-23, com sede na Rua IZALTINO FIRMINO DA SILVA, Nº 195 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 14150-000 - SERRANA - SP, pelo valor total de R\$



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 765

Página 3 de 3

10.855,30 (dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), **CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 60.599.605/0001-72, com sede na Rua DAS QUARESMEIRAS, Nº 125 - Bairro RESIDENCIAL BELA CASA - CEP 86873-264 - IVAIPORÃ - PR, pelo valor total de R\$ 4.615,50 (4.615,50), **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 19.316.524/0001-14, com sede na Rua GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150 - Bairro CENTRO - CEP 99740-000-BARÃO DE COTEGIPE - RS, pelo valor total de R\$ 11.462,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**Balbinos, 27 DE MAIO DE 2026.**

**Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Autorização de Contratação Direta

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Dispensa nº 014/2026**

**Processo Administrativo nº 024/2026**

**Objeto:** Contratação de empresas especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em treinamento, capacitação, formação, assessoramento e consultoria técnica na área de Recursos Humanos, incluindo a execução de atividades instrutivas, preventivas e corretivas, mediante orientações, instruções e fornecimento de subsídios técnicos, com emissão de pareceres técnicos sempre que solicitado pelo Município de Balbinos, constantes do Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldo pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentores das melhores propostas:

**ADPRH - ACESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - CNPJ 05.583.931/0001-83**

**Oferta Final - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.**

**DETERMINO** a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 30 de abril de 2026.

**Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

#### **DIRETA**

Dispensa nº 015/2026

Processo Administrativo nº 021/2026

**Objeto:** Contratação de empresas especializada para o fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis, destinadas à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Balbinos/SP, constantes do Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldo pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentores das melhores propostas:

LUZIA CECILIA GUANDALIM CRUZ E CIA LTDA - CNPJ 01.163.465/0001-26

**Oferta Final - R\$ 51.760,00 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta reais).**

**DETERMINO** a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 05 de maio de 2026.

**Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**